

05



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.949.019/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/02/2021
NOME EMPRESARIAL LUBRU PRESTADORA DE SERVICO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUBRU PRESTADORA DE SERVICO LTDA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CANELA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 85.650-000	BAIRRO/DISTRITO 12 DE OUTUBRO	MUNICÍPIO SANTA IZABEL DO OESTE
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLEVERSONRAMPANELLI@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 8809-1133	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/04/2023 às 14:08:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 26 / 04 / 2023

Horário: 08:29

8

Comissão de Licitações

6

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

## LUBRU PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA

### CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

#### LUBRU PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**CLEVERSON RAMPANELLI**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Universal, comerciante, natural da cidade de Realeza – PR, data de nascimento 25/06/1987, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 84215783, expedida por ssp/PR em 10/06/1998 e CPF: nº 053.920.309-20, residente e domiciliado na cidade de Santa Izabel do Oeste - PR, na RUA CANELA, nº SN, 12 DE OUTUBRO, CEP: 85650-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **LUBRU PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA**, e usará a expressão LUBRU PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA como nome fantasia.

#### **CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA CANELA, nº SN, 12 DE OUTUBRO, Santa Izabel do Oeste - PR, CEP: 85650000.

#### **CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS REBOQUES, SEMI- REBOQUES E CAMINHÕES SEM CONDUTOR, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ACOSTAMENTOS DE RODOVIAS, RUAS, PRAÇAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS E GELEIRA DE ÁGUAS PLUVIAIS, SERVIÇOS DE PAISAGISMO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, PLANTIO DE GRAMAS E MANUTENÇÃO DE JARDINS, SERVIÇOS DE PODA E PLANTIO DE ÁRVORES EM ÁREA URBANA, SERVIÇOS DE PODA EM LINHAS URBANA E RURAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS REBOQUES, SEMI- REBOQUES E CAMINHÕES SEM CONDUTOR, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ACOSTAMENTOS DE RODOVIAS, RUAS, PRAÇAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS E GELEIRA DE ÁGUAS PLUVIAIS, SERVIÇOS DE PAISAGISMO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, PLANTIO DE GRAMAS E MANUTENÇÃO DE JARDINS, SERVIÇOS DE PODA E PLANTIO DE ÁRVORES EM ÁREA URBANA, SERVIÇOS DE PODA EM LINHAS URBANA E RURAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

#### **CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades em 22/02/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

#### **CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

6

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

### LUBRU PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
CLEVERSON RAMPANELLI	30000	30.000,00	100,00
<b>TOTAL:</b>	<b>30000</b>	<b>30.000,00</b>	<b>100,00</b>

#### CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **CLEVERSON RAMPANELLI** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

#### CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

#### CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

#### CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**LUBRU PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA**

---

**CLÁUSULA XIV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Izabel do Oeste - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Santa Izabel do Oeste - PR, 22 de fevereiro de 2021

---

CLEVERSON RAMPANELLI  
Sócio/Administrador



04  
20

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUBRU PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05392030920	CLEVERSON RAMPANELLI



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2021 08:36 SOB Nº 41209758957.  
PROTOCOLO: 211108561 DE 23/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101196120. CNPJ DA SEDE: 40949019000101.  
NIRE: 41209758957. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/02/2021.  
LUBRU PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

6

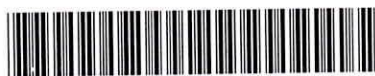
## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LUBRU PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA			Protocolo: PRC2314918255		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209758957	CNPJ 40.949.019/0001-01	Data de Ato Constitutivo 23/02/2021	Início de Atividade 22/02/2021		
<b>Endereço Completo</b> Rua CANELA, Nº SN, 12 DE OUTUBRO - Santa Izabel do Oeste/PR - CEP 85650-000					
<b>Objeto Social</b> LOCACAO DE CACAMBAS REBOQUES, SEMI- REBOQUES E CAMINHOS SEM CONDUTOR, SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE ACOSTAMENTOS DE RODOVIAS, RUAS, PRACAS, LOGRADOUROS PUBLICOS E GELEIRA DE AGUAS PLUVIAIS, SERVICOS DE PAISAGISMO, LIMPEZA, MANUTENCAO, PLANTIO DE GRAMAS E MANUTENCAO DE JARDINS, SERVICOS DE PODA E PLANTIO DE ARVORES EM AREA URBANA, SERVICOS DE PODA EM LINHAS URBANA E RURAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS.					
<b>Capital Social</b> R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CLEVERSON RAMPANELLI	053.920.309-20	R\$ 30.000,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome	CPF	Término do mandato			
CLEVERSON RAMPANELLI	053.920.309-20	Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
Data	Número	<b>Ato/eventos</b>		ATIVA	
23/02/2021	20211108570	315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/02/2023, às 22:03:05 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código A3LSGGCT.



PRC2314918255

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral

6



## DECLARAÇÃO

**EDITAL DE PREGÃO Nº 25/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2023**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRSENCIAL**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de pequenos reparos como: eletricista, pedreiro, servente de pedreiro, encanador, pintor e calceteiro para realizar a manutenção predial e dos bens públicos da administração pública, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **LUBRU PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 40.949.019/0001-01, NIRE nº 41209758957, com sede na Rua Canela, Bairro 12 de outubro, Município de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85.650-000, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. **CLEVERSON RAMPANELLI**, brasileiro, casado, empresário, filho de Antonio Rampanelli e de Vanil Rampanelli, portador do Doc. de Identificação RG nº 84215783 SESP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 053.920.309-20, portador da CNH Registro nº 03657452345 DETRAN/PR emitida em 20/07/2020, conforme os termos da Cláusula Sexta do Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 23/02/2021 sob o nº 41209758957, protocolo de 23/02/2021 nº 211108561, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. **CLEVERSON RAMPANELLI**, acima qualificado, é o sócio administrar da empresa, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.
4. Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.
7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação,



concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: lubrucitacoes@gmail.com  
Telefone: (46) 98809-1133

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9. Nomeamos e constituímos o senhor **CLEVERSON RAMPANELLI**, acima qualificado, é o sócio administrar da empresa, responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/Contrato, referente ao Pregão Presencial n.º Nº 025/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

10. Declaramos para os devidos fins que, a empresa **LUBRU PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA**, acima qualificada, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

11. A empresa **LUBRU PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA**, acima qualificada, por intermédio de seu representante legal o senhor **CLEVERSON RAMPANELLI**, acima qualificado, é o sócio administrar da empresa, DECLARA, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia dos serviços prestados, objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital, pelo prazo de 12 (Doze) meses, contados da assinatura do contrato, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições e reparos de toda e qualquer serviço que apresente anomalia, imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Izabel do Oeste – PR, 21 de abril de 2023

LUBRU PRESTADORA DE SERVICIO  
LTDA:40949019000101  
Assinado de forma digital por  
LUBRU PRESTADORA DE SERVICIO  
LTDA:40949019000101  
Dados: 2023.04.21 14:41:21 -03'00'

**LUBRU PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA**

Representada por:  
**CLEVERSON RAMPANELLI**  
Sócio Administrador





## DECLARAÇÃO

**EDITAL DE PREGÃO Nº 25/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2023**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRSENCIAL**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de pequenos reparos como: eletricista, pedreiro, servente de pedreiro, encanador, pintor e calceteiro para realizar a manutenção predial e dos bens públicos da administração pública, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

### DECLARAÇÃO ME/EPP

A empresa **LUBRU PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 40.949.019/0001-01, NIRE nº 41209758957, com sede na Rua Canela, Bairro 12 de outubro, Município de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85.650-000, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. **CLEVERSON RAMPANELLI**, brasileiro, casado, empresário, filho de Antonio Rampanelli e de Vanil Rampanelli, portador do Doc. de Identificação RG nº 84215783 SESP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 053.920.309-20, portador da CNH Registro nº 03657452345 DETRAN/PR emitida em 20/07/2020, conforme os termos da Cláusula Sexta do Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 23/02/2021 sob o nº 41209758957, protocolo de 23/02/2021 nº 211108561, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de ME/EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Izabel do Oeste – PR, 21 de abril de 2023  
LUBRU PRESTADORA DE SERVIÇO  
LTDA:40949019000101

Assinado de forma digital por  
LUBRU PRESTADORA DE SERVIÇO  
LTDA:40949019000101  
Dados: 2023.04.24 00:05:11 -03'00'

**LUBRU PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA**  
Representada por:  
**CLEVERSON RAMPANELLI**  
Sócio Administrador

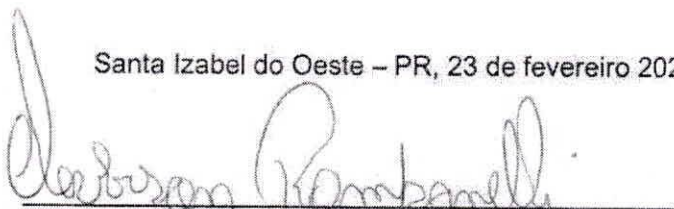
6



## PROCURAÇÃO PARTICULAR

A empresa **LUBRU PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 40.949.019/0001-01, NIRE nº 41209758957, com sede na Rua Canela, Bairro 12 de outubro, Município de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85.650-000, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. **CLEVERSON RAMPANELLI**, brasileiro, casado, empresário, filho de Antonio Rampanelli e de Vanil Rampanelli, portador do Doc. de Identificação RG nº 84215783 SESP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 053.920.309-20, portador da CNH Registro nº 03657452345 DETRAN/PR emitida em 20/07/2020, conforme os termos da Cláusula Sexta do Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 23/02/2021 sob o nº 41209758957, protocolo de 23/02/2021 nº 211108561, infra firmado, por meio do presente instrumento outorga poderes ao Sr. **FELIPE ALVES DE MORAIS**, brasileiro, solteiro, analista de licitação, filho de Dorilda Aparecida Alves de Moraes, portador da cédula de identidade RG nº 12.812.729-1 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 105.010.779-95, portador da CNH nº 07733222809 DETRAN/PR emitida em 13/01/2022, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, nº 659, Bairro Alto da Colina, Município de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85.650-000, Fon/WhasApp: 046 99931 – 7826, e-mail: felipealvesdemoraes@gmail.com, lhe conferindo os seguintes poderes: 1) promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, assinar documentos, assinar propostas, rubricar as folhas anexadas ao processo, habilitação e proposta, assinar protestos e recursos, manifestar interesse de recurso, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes "ad judicium", todos os atos necessários no que dispõem a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021; e em especial 2) amplos e gerais poderes para que junto ao ente licitante, possa praticar os atos necessários para representar a outorgante no processo licitatório, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, acompanhar a fase de habilitação e julgamento das propostas comerciais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer está para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Santa Izabel do Oeste – PR, 23 de fevereiro 2023



**LUBRU PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA**

Representada por:  
**CLEVERSON RAMPANELLI**  
Sócio Administrador

TABELIONATO DE  
NOTAS RAMPANELLI

O reconhecimento de firmas deste documento acha-se no verso.



## DECLARAÇÃO

**EDITAL DE PREGÃO Nº 25/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2023**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

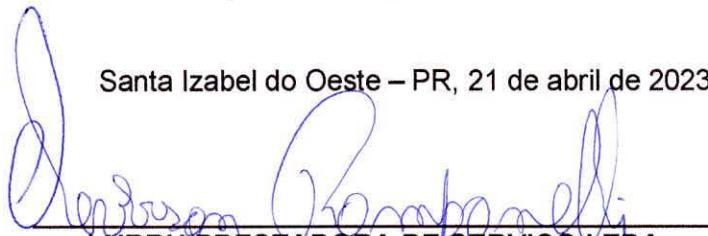
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de pequenos reparos como: eletricista, pedreiro, servente de pedreiro, encanador, pintor e calceteiro para realizar a manutenção predial e dos bens públicos da administração pública, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **LUBRU PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 40.949.019/0001-01, NIRE nº 41209758957, com sede na Rua Canela, Bairro 12 de outubro, Município de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85.650-000, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. **CLEVERSON RAMPANELLI**, brasileiro, casado, empresário, filho de Antonio Rampanelli e de Vanil Rampanelli, portador do Doc. de Identificação RG nº 84215783 SESP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 053.920.309-20, portador da CNH Registro nº 03657452345 DETRAN/PR emitida em 20/07/2020, conforme os termos da Cláusula Sexta do Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 23/02/2021 sob o nº 41209758957, protocolo de 23/02/2021 nº 211108561, através de seu representante legal infra-assinado, CREDENCIAMOS o Sr. **FELIPE ALVES DE MORAIS**, brasileiro, solteiro, analista de licitação, filho de Dorilda Aparecida Alves de Moraes, portador da cédula de identidade RG nº 12.812.729-1 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 105.010.779-95, portador da CNH nº 07733222809 DETRAN/PR emitida em 13/01/2022, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, nº 659, Bairro Alto da Colina, Município de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85.650-000, Fon/WhasApp: 046 99931 – 7826, e-mail: felipealvesdemoraism@gmail.com, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Izabel do Oeste – PR, 21 de abril de 2023

  
LUBRU PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA  
Representada por:  
**CLEVERSON RAMPANELLI**  
Sócio Administrador

02  
u

6

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

07  
3

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**PR**

NOME  
CLEVERSON RAMPANELLI

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF  
84215783 SESP PR

CPF  
053.920.309-20

DATA NASCIMENTO  
25/06/1987

FILIAÇÃO  
ANTONIO RAMPANELLI  
VANIL RAMPANELLI

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB  
AB

Nº REGISTRO  
03657452345

VALIDADE  
18/07/2025

1ª HABILITAÇÃO  
09/08/2005

OBSERVAÇÕES

*Cleverson Rampanelli*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SANTA IZABEL DO OESTE, PR

DATA EMISSÃO  
20/07/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

81440666480  
PR918440948

**PARANÁ**

**DENATRAN** **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2108711010

2108711010

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2347663432

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2347663432

nome  
**FELIPE ALVES DE MORAIS**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 12812729-1 SESP PR

CPF  
 105.010.779-95

DATA NASCIMENTO  
 26/10/1997

FILIAÇÃO  
**DORILDA APARECIDA ALVES DE MORAIS**

PERMISSÃO  
 PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO  
**07733222809**

VALIDADE  
**13/01/2023**

1ª HABILITAÇÃO  
**13/01/2022**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL  
 CURITIBA, PR DATA EMISSÃO  
 13/01/2022

ASSINATURA DO EMISSOR  
**PARANÁ**

82251101055  
 PR920203029

VÁLIDO SOMENTE  
 COMO SELO DE  
 AUTENTICIDADE

**TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA IZABEL DO OESTE**  
 Andrei Pagnoncelli - Tabelião e Registrador  
 Av. dos Pinheiros, 1234 - Sala 5 - Centro - CEP: 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - PR - Fone: (46) 3542-1219

Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada. Dou fé.

Santa Izabel do Oeste-PR, 24 de abril de 2023.

*Fernando Augusto Lodi Rigo*  
 Fernando Augusto Lodi Rigo - Escrevente Juramentado

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



COPIA  
 CCLORIDA

ESPAÇO  
 NÃO UTILIZADO

6